

D.O. 04/05/96



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 367 de 03 de maio de 1996

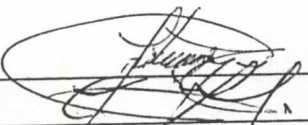
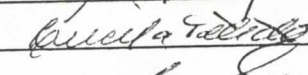
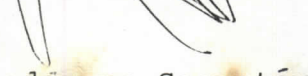
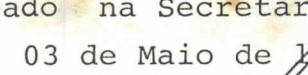
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO NOME DO
SENHOR ROBERTO VILLAR TORRES PARA
O CARGO DE CONSELHEIRO DO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O PODER
LEGISLATIVO decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

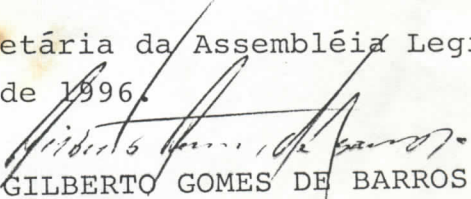
Art. 1º - Fica aprovado a escolha do Senhor ROBERTO VILLAR TORRES para o Cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em consonância com o disposto nos parágrafos 1º e 3º do art. 95 da Constituição do Estado de Alagoas e no artigo 12 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 03 de maio de 1996.

	PRESIDENTE
	1º VICE-PRESIDENTE
	2º VICE-PRESIDENTE
	3º VICE-PRESIDENTE
	1º SECRETÁRIO
	2º SECRETÁRIO
	3º SECRETÁRIO
	4º SECRETÁRIO

Publicado na Secretária da Assembléia Legislativa Estadual, em Maceió, 03 de Maio de 1996.


GILBERTO GOMES DE BARROS
Diretor Geral